



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 15/2012

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e

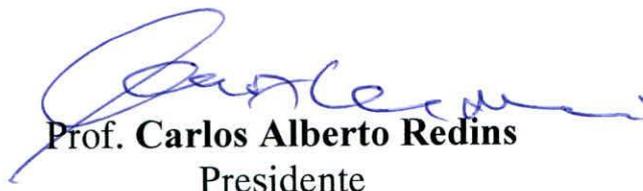
Considerando que na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, realizada em 01/09/2011, foi homologada a proposta de portaria que trata da regulamentação da jornada de trabalho dos servidores do HUCAM, apresentada pelo Diretor Superintendente do HUCAM, Prof. Emílio Mameri Neto;

Considerando que na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, realizada em 10/04/2012, foi homologado a implantação imediata do controle da frequência diária dos servidores do HUCAM de qualquer natureza como servidores públicos federais da UFES terceirizados e cedidos por outros órgãos públicos e privados,

RESOLVE:

Autorizar ao Diretor Superintendente do HUCAM, Professor Emílio Mameri Neto a implantação imediata da jornada de trabalho dos servidores do HUCAM, conforme consta de proposta de Portaria aprovada.

Centro de Ciências da Saúde, 09 de novembro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente